INDICAÇÃO Nº 733/2018

Reforma do ponto de ônibus na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo ao nº 670, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a reforma do ponto de ônibus na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo ao nº 670, no Jardim Europa.

A indicação se faz necessária uma vez que o referido está danificado sendo assim os passageiros ficam expostos a chuva e sol causando transtornos na hora de esperar o transporte aos moradores e trabalhadores que fazem a utilização do transporte coletivo na área.

Visto que o ponto de ônibus depreciado não está sendo útil para sua finalidade que é abrigar os mesmos, faz-se necessária a reforma adequada para proporcionar uma segurança maior aos usuários.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2018.

LEANDRO MOURA